



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): 3D CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.930.565/0001-17.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCAMBO**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): AGUIA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.049.385/0001-60.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

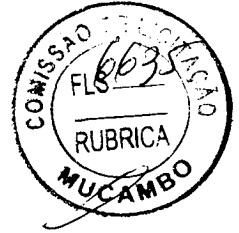
Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): APEX PROJECTS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 52.401.451/0001-34.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

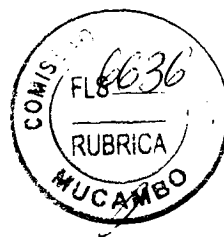
Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.477.070/0001-51.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

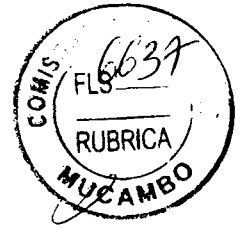
Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.336.452/0001-84.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

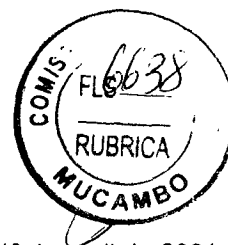
Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.590.549/0001-46.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

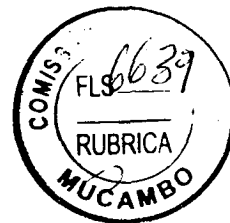
A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCAMBO**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.484.244/0001-65.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

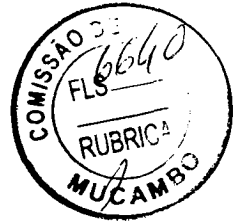
Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): DB ENERGY SOLUCOES ENERGETICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 42.899.367/0001-39.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
**Agente de Contratação**



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): DIMENSIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.432.752/0001-70.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): ELEVARE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 61.130.823/0001-26.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): FALCON SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.239.818/0001-71.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): FOCO LOCACAO AMBIENTAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.684.766/0001-69.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

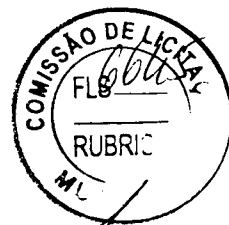
### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação





## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): G W M ARCANJO ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.610.780/0001-64.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): H & E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.026.953/0001-50.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

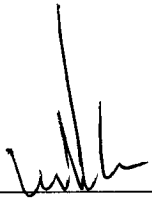
### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

  
Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.011.748/0001-10.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): L B CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.454.732/0001-76.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



At. Carlos Gonzalo Vidal S.M.  
Cadastrado em 07/10/2020  
Mucambo - CE

At. Carlos Gonzalo Vidal S.M.  
Cadastrado em 07/10/2020  
Mucambo - CE



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.615.710/0001-75.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): MOURAO RODRIGUES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.018.907/0001-01.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.641.253/0001-30.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): RENATO OLIVEIRA BRANDAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.632.232/0001-87.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação





PREFEITURA DE  
**MUCAMBO**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): SERVMEC REFORMA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.799.519/0001-91.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

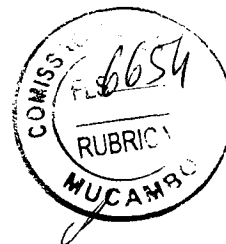
A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
**Agente de Contratação**



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.160.697/0001-75.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
**Agente de Contratação**



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): TOPO EDIFICACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.822.012/0001-77.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

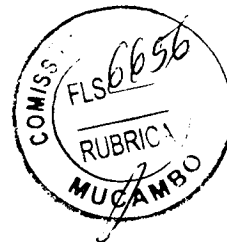
A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCAMBO**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): VALE DO ACARAU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.711.119/0001-57.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Pré-qualificado(a): VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.875.938/0001-13.

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

Este certificado é valido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.



Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
**Agente de Contratação**



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.042.893/0001-02.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilita o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação



PREFEITURA DE  
**MUCA**  
NOVAS IDÉIAS, NOVAS CONQUISTAS



## CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Certificamos, para os devidos fins, com fundamento no art. 80 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com observância à regulamentação municipal disposta no Decreto Municipal 01/2024, de 03 de janeiro de 2024 e Decreto Municipal nº 29/2025, de 24 de setembro de 2025 e nos termos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 0109.01/26-PQ, que o seguinte licitante, bem atende às exigências de pré-qualificação:

Pré-qualificado(a): VM CONSTRUCOES LOCACOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.752.986/0001-06.

### 1. ESCOPO DA QUALIFICAÇÃO:

A presente pré-qualificação é de natureza subjetiva, com abrangência **TOTAL**, cobrindo todos os requisitos de habilitação e/ou especificações técnicas previstas no edital.

Esta qualificação é válida para o seguinte objeto: **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DESCOBERTAS NAS LOCALIDADES DE ITAIPU E TAMUNDE.**

### 2. VALIDADE

Este certificado é válido de 30/09/2026 à 30/09/2027, observando o prazo de validade dos documentos que lhe deram base, prevalecendo o que expira primeiro, nos termos do Art. 80, 8º, da lei nº 14.133/2021.

### 3. CONDIÇÕES E OBSERVAÇÕES

A manutenção deste certificado está condicionada a conservação de todas as condições que ensejam a sua emissão, podendo ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo caso o pré-qualificado deixe de atender a tais condições. A presente pré-qualificação não gera direito subjetivo à futura contratação, mas sim habilitada o interesse a participar de certames futuros para o objetivo aqui especificado.

Mucambo-CE, 30 de setembro de 2026.

Francisco Orécio de Almeida Aguiar  
Agente de Contratação